



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 22 de outubro de 2025
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

37ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Recebimento da Emenda nº 1 ao item 7 da Pauta (21/10/2025 18:32)
2. Recebido novo Relatório do item 1 da Pauta. (21/10/2025 19:30)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2951, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; bem como revoga dispositivos da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Foram apresentadas as Emendas nº 1, de autoria do Senador Izalci Lucas, e nº 2, de autoria do Senador Zequinha Marinho;
- Se aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do RISF;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI Nº 1473, DE 2025

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.*

Autoria do Projeto: Senador Fabiano Contarato

Relatoria do Projeto: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1- CDH e acolhimento parcial das Emendas nºs 2 e 3, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 08/10/2025, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1473, de 2025, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;

- *Poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo até o encerramento da discussão;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CDH\)](#)[Parecer \(CCJ\)](#)**ITEM 3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2025****- Não Terminativo -**

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli, Senador Esperidião Amin, Senador Plínio Valério, Senador Laércio Oliveira, Senador Romário, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Flávio Arns, Senador Magno Malta, Senadora Damares Alves, Senador Lucas Barreto, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Jorge Seif, Senador Alan Rick, Senador Dr. Hiran, Senador Confúcio Moura, Senador Marcos Rogério, Senador Wellington Fagundes, Senador Chico Rodrigues, Senador Hamilton Mourão, Senador Cleitinho, Senador Wilder Moraes, Senador Jayme Campos, Senador Izalci Lucas, Senador Eduardo Girão, Senadora Tereza Cristina, Senador Mecias de Jesus, Senador Jorge Kajuru, Senador Marcio Bittar

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta, e pela aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações:

- *Em 12/08/2025, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do senador Laércio Oliveira;*
- *Na 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 08/10/2025, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.*

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2024****- Terminativo -**

Altera o Código Penal para prever o processamento mediante ação penal pública incondicionada para o crime de dano em contexto de violência doméstica contra a mulher.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 5**

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI Nº 896, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.

Autoria: Senadora Ana Paula Lobato

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 985, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 896, de 2023, com uma emenda que apresenta, contrário à Emenda nº 1-CDH, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 985, de 2023.

Observações:

- *As matérias foram apreciadas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*
- *Votação nominal.*

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2195, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 5911, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o acordo de não persecução penal nas ações penais em curso antes da vigência da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Observações:

- Em 21/10/2025, foi recebida Emenda nº1, de autoria do Senador Sergio Moro (dependendo de Relatório).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)